



**RESOLUÇÃO Nº 08 /2026**

**Dispõe sobre homenagem a João Cândido dos Santos, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Presidente Bernardes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º**

Fica concedida homenagem especial à João Cândido dos Santos, em reconhecimento à contribuição cultural e artística de João Cândido dos Santos, cujo trabalho como artesão e escultor em madeira marcou a história e fortaleceu a identidade cultural do município de Presidente Bernardes, Minas Gerais.

**Art. 2º**

A homenagem será materializada por meio de:

- I–Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora;
- II–Entrega de Placa Comemorativa à família do homenageado;

**Art. 3º**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2026

Ademir dos Santos Barbosa

Presidente da Câmara



## JUSTIFICATIVA

João Cândido dos Santos, figura lembrada na cidade de Presidente Bernardes por sua habilidade artística, especialmente na confecção de esculturas em madeira, como os tradicionais carrinhos de boi. Suas esculturas em madeira, produzidas de forma artesanal, representam não apenas um saber técnico, mas também expressões simbólicas da vida rural, das tradições e da história de Presidente Bernardes. O carrinho de boi, por exemplo, é um elemento marcante da cultura mineira e da memória coletiva do município, refletindo modos de vida, valores e práticas que ajudaram a construir a identidade local. O reconhecimento desse legado é de extrema importância para a preservação da história e da cultura do município, especialmente em um momento em que se faz cada vez mais necessário valorizar os saberes populares e os artistas que, muitas vezes de forma anônima, contribuíram para a formação cultural das cidades. O fato de o nome de João Cândido dos Santos ainda ser lembrado pela comunidade demonstra a relevância de sua obra e o impacto duradouro de seu trabalho.

Autor(a)

**Vereador André Quintão Carneiro**